

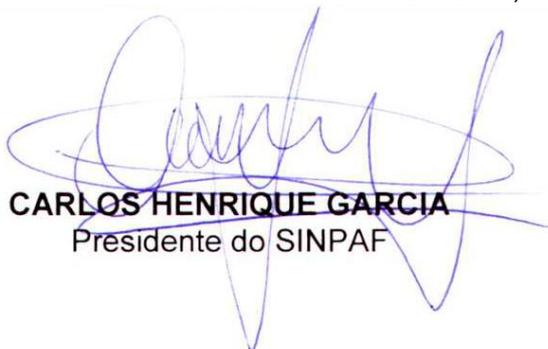
## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleias Gerais Extraordinárias

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF, por meio de sua Presidência, na forma do Inciso IX, artigo 36, Capítulo III do Estatuto, convoca todos os empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - Embrapa, para Assembleias Gerais Extraordinárias que realizar-se-ão em cada Seção Sindical, por Edital próprio, da respectiva Seção Sindical, em primeira convocação com cinquenta por cento dos filiados e em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com o número de presentes. A Assembleia fica desde já convocada para os dias **16 e 17 de maio de 2018, às 8h**, ou em outro horário, no mesmo dia, nas localidades que, por suas peculiaridades, tiverem dificuldades de obedecer a esta convocação. O Edital de Convocação deverá ser afixado nos quadros de aviso próprios de cada Seção Sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes sobre o andamento das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 – Embrapa, conforme reuniões no TST, realizadas nos dias 09 e 10/05/2018;**
- 2) Informes sobre o andamento das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 - Embrapa;**
- 3) Deliberação para transformar a Assembleia Geral Extraordinária em Permanente, para os Itens 1 e 2 deste Edital;**
- 4) Assuntos gerais pertinentes exclusivamente à presente ordem do dia.**

Brasília/DF, 11 de maio de 2018.



**CARLOS HENRIQUE GARCIA**  
Presidente do SINPAF

Publique-se